



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 353/2022 – de 12 de Setembro de 2022

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 241/2021, de 02 de Junho de 2021, à servidora Keidman de Oliveira Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

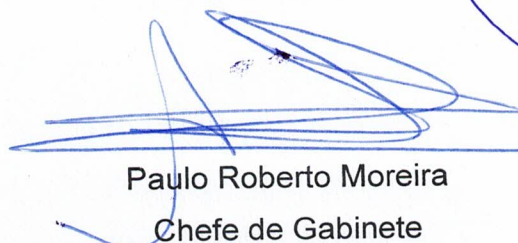
Resolve

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 12 de Setembro de 2022, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 241/2021, de 02 de Junho de 2021, a servidora **Keidman de Oliveira Silva**, ocupante do cargo público de Técnico em Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula 1896.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 12 de Setembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/09/22, Edição nº 2286


Assinatura